

# Código de Ética e Conduta

Nós, da **Rodman Comercial de Aços**, temos o compromisso inabalável de atuar com ética, integridade e transparência em todas as nossas atividades. Este código não é apenas um conjunto de regras, mas o reflexo de nossos valores e a base para a cultura que construímos. Esperamos que todos os colaboradores, parceiros e fornecedores o conheçam e o pratiquem diariamente, fortalecendo a confiança mútua e o sucesso sustentável.

## Princípios e Valores

**Integridade:** Agimos com honestidade e transparência, cumprindo o que é prometido e mantendo a coerência entre discurso e prática.

**Respeito:** Tratamos todos com dignidade, cortesia e respeito, valorizando a diversidade e promovendo um ambiente inclusivo e livre de preconceitos.

**Responsabilidade:** Assumimos as consequências de nossas ações, tanto individualmente quanto como empresa, perante nossos clientes, colaboradores, parceiros, sociedade e meio ambiente.

**Excelência:** Buscamos a melhoria contínua em nossos produtos, serviços e processos, visando à qualidade e à satisfação do cliente.

**Legalidade:** Cumprimos rigorosamente todas as leis, normas e regulamentações aplicáveis à nossa atuação.

## Diretrizes de Conduta

### 1. No Ambiente de Trabalho

**Respeito Mútuo:** Colaboradores devem tratar uns aos outros com respeito, independentemente de cargo, idade, gênero, etnia, orientação sexual ou qualquer outra característica.

**Ambiente Saudável:** A empresa não tolera qualquer forma de assédio moral, sexual ou discriminação. Todos têm o direito a um ambiente de trabalho seguro e saudável.

**Uso de Recursos:** Equipamentos (EPI's), sistemas, materiais e informações da empresa devem ser utilizados de forma responsável e exclusivamente para fins de trabalho.

**Conflito de Interesses:** Colaboradores devem evitar qualquer situação que possa gerar conflito entre seus interesses pessoais e os da empresa.

### 2. Relação com Clientes e Fornecedores

**Negócios Éticos:** As transações comerciais devem ser conduzidas de forma justa, honesta e transparente. É proibido qualquer tipo de suborno, propina ou outra forma de corrupção.

**Confidencialidade:** As informações confidenciais de clientes, fornecedores e parceiros devem ser protegidas e mantidas em sigilo.

**Seleção Justa:** A escolha de fornecedores e parceiros deve ser baseada em critérios técnicos, éticos e transparentes.

### 3. Relação com a Sociedade e o Meio Ambiente

**Responsabilidade Socioambiental:** A empresa se compromete a usar os recursos naturais de forma racional, preservando o meio ambiente e buscando o desenvolvimento sustentável.

**Transparência:** A comunicação externa da empresa deve ser honesta, precisa e alinhada aos valores da organização.

**Participação Política:** É proibido o uso dos recursos da empresa para atividades político-partidárias. A decisão de apoiar causas ou candidatos é de foro íntimo de cada colaborador.

### Gestão e Liderança

**Liderança pelo Exemplo:** Os líderes devem ser os primeiros a seguir este código, servindo de exemplo de conduta ética para toda a equipe.

**Comunicação Clara:** A liderança é responsável por garantir que o código seja amplamente divulgado, compreendido e aplicado.

**Justiça e Imparcialidade:** As decisões dos gestores devem ser justas, imparciais e baseadas no mérito, sem favoritismos

### Canal de Denúncias

**Mecanismo Seguro:** A empresa mantém um canal de denúncias pelo e-mail [contato@rodmancodecial.com.br](mailto:contato@rodmancodecial.com.br) que é confidencial, seguro e imparcial, para que qualquer violação a este código seja reportada sem receio de retaliação.

**Investigação:** Todas as denúncias serão investigadas de forma diligente e sigilosa.

**Penalidades:** O descumprimento do Código de Ética e Conduta pode resultar em medidas disciplinares, que variam de advertências a rescisão do contrato, de acordo com a legislação e a gravidade da infração.

### Aplicação

Este código se aplica a todos os colaboradores, independentemente do cargo ou nível hierárquico, bem como a estagiários, parceiros, fornecedores e terceiros que atuem em nome da empresa.

Ao ingressar na empresa, o colaborador confirma ter lido, entendido e se comprometido a cumprir este código.

À Diretoria